



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 067 / DES, de 3 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 41.934/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 100 metros da rodovia BR-364-RO, trecho RONDÔNIA - ARIQUEMES, entre as estacas "0" e 8635 + 1,70, numa extensão de 172,701 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 077/76 e consoante desenhos nºs PEET-1954/76 até PEET-2096/76

76
3-3-76

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR-GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 119
de 23, 6, 76
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. S. PL. CD. DIDD